

ATA N.º 3/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL / CONDUTOR MANOBRADOR, POR TEMPO
INDETERMINADO – PROC. 2022_03

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO FINAL DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, na sede da CIM Região de Coimbra, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por José Miguel de Almeida Lopes, Técnico Superior da Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), como Presidente do Júri, Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe de Divisão em regime de substituição, da Divisão Administrativa e Financeira da CIM-RC e Bernardo José Santos Pessoa, Técnico Superior da Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil da CIM-RC, ambos como vogais, a fim de procederem à elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

Assim, terminado o período de audiência prévia, não se registaram quaisquer alegações dos candidatos excluídos, pelo que a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal, fica constituída da forma seguinte:

CANDIDATOS ADMITIDOS

1. António José Jorge Couceiro
2. Amílcar António dos Santos Ferreira
3. José Luís Ramos de Oliveira
4. Hugo Alexandre Varela Matos

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS – motivo(s)

1. Cláudio Filipe Alves da Silva - b)
2. Filipe José Gonçalves Marques - a) e c);

Motivos de Exclusão:

a) Não declarou possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

- b) Por não ter habilitação legal para conduzir máquinas agrícolas e florestais com massa máxima autorizada superior a 3500 Kg.
- c) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações literárias;

O júri deliberou notificar, através de email, os candidatos admitidos para comparecerem para a aplicação do 1.º método de seleção, Prova Escrita de Conhecimentos, a realizar no próximo dia 18 de novembro de 2022, pelas 10:00h, nas instalações da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, sitas na Rua do Brasil, 131, 3030-175 Coimbra.

Por fim, o Júri deliberou tornar pública a presente Ata através da sua afixação no átrio do Edifício Sede desta CIM e no respetivo site em <https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/documento/em-curso/>, para aí poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

(José Miguel de Almeida Lopes)

(Paula Cristina da Silva Silvestre)

(Bernardo José Santos Pessoa)